

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2021

Na data de 28 (vinte e oito) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), em atendimento à convocação da Diretoria Estatutária do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, CNPJ Nº 18.176.322/0001-51, reuniram-se os associados do IPGSE, às 08:30 horas, em segunda chamada, na sede da instituição na rua Avelino de Faria nº 200, Setor Central – Rio Verde, Estado de Goiás, CEP 75.901-140, para a apreciação e deliberação das matérias contidas na Pauta da Assembleia publicadas no Edital de Convocação datado de 20 de outubro de 2021, em conformidade com o Estatuto Social: **1) Apreciação e Deliberação sobre Alterações no Estatuto Social do IPGSE e do Estatuto Social Consolidado; 2) Apreciação dos pedidos de renúncia dos membros do Conselho Fiscal, do Conselhos de Administração da Instituição e do Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás do IPGSE; 3) Eleição e Posse de membros do Conselho Fiscal; 4) Eleição e Posse de Membros do Conselho de Administração da Instituição e dos Membros do Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás; 5) Apreciação das designações por parte dos membros eleitos do Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás, para membros designados a comporem este conselho na categoria de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral em conformidade com a Lei Estadual 15.503 de 28.12.2005.**

Após as assinaturas na relação de presenças dos associados, foi escolhido pelos presentes, por unanimidade, o senhor EDUARDO PEREIRA RIBEIRO, CPF: 484.680.881-53, para presidir a Assembleia.

Assumindo a presidência, declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, em segunda chamada, atendendo ao Edital de Convocação datado de 20 de outubro de 2021, na forma do Estatuto, solicitando a mim, KARLA ELIANI BLAU, CPF:643.005.441-15, para secretariar os trabalhos da assembleia, o que prontamente atendi.

Em atendimento a pauta, em seu item **1)**, o Presidente da Assembleia Geral Extraordinária informou aos presentes que diante da preparação do Instituto para execução de novas atividades em contratos, além das atividades do Instituto como Organização Social (OS) e também como Organização da Sociedade Civil (OSC) e participação em Chamamentos Públicos para Gestão e Operacionalização de Unidades de Saúde, foi elaborado uma proposta de alteração do Estatuto Social do IPGSE, já de conhecimento de todos os membros, e que fora aprovada pelo Conselho de Administração da Instituição em reunião do dia 15 de outubro de 2021, e que, para cumprimento das determinações do próprio estatuto, as alterações e o Novo Estatuto Social deve ser também apreciada pela Assembleia Geral Extraordinária. Desta forma apresenta, para deliberação da assembleia a proposta da alteração e a consolidação do Estatuto Social. Após as apreciações foi deliberada a aprovação por unanimidade as alterações no Estatuto Social e no Estatuto Social Consolidado

do IPGSE, em anexo à presente Ata, para averbação em cartório, passando a vigorar de imediato, a partir desta aprovação na presente data.

Em continuidade aos trabalhos, cumprindo o item 2) da pauta, o presidente informou que diante da nova estrutura do Instituto definida no Estatuto Social Consolidado, para que também seja composto um novo Conselho Fiscal com mandato iniciando em 28 de outubro de 2021 e encerrando em 27 de outubro de 2024, todos os atuais conselheiros, membros titulares e suplentes, apresentaram suas renúncias por decisão própria de cada membro e que após as apreciações, a assembleia acatando as renúncias procedeu-se os registros dos termos de renúncias, anexos à presente Ata.

A seguir o Presidente da assembleia informou que diante da nova estrutura estatutária do Instituto definida no Estatuto Social Consolidado aprovado, para que também seja composto um novo **Conselho de Administração da Instituição** com mandatos iniciando em 28 de outubro de 2021 e encerrando em 27 de outubro de 2025, e também do **Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás** com mandatos iniciando em 28 de outubro de 2021 e encerrando em 27 de outubro de 2025, todos os atuais membros conselheiros dos dois conselhos, apresentaram suas renúncias, conforme termos de renúncias anexos à presente Ata, por decisão própria de cada membro. Após apreciação da assembleia acatando as renúncias procedeu-se os registros dos termos de renúncias.

Tratando do item 3) da pauta, para a constituição de Novo Conselho Fiscal do IPGSE, foi proposto, após os registros dos associados interessados, a eleição dos membros a comporem o **Conselho Fiscal** composto por 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, com mandatos que iniciam em 28 de outubro de 2021 e encerram-se em 27 de outubro de 2024, em conformidade com o Estatuto Social. Confirmados que todos interessados são membros do IPGSE, como associados, foram eleitos por unanimidades os senhores: **ADALBERTO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente na Rua 25, s/nº, Quadra 04, Lote 12, Parque dos Buritis, Rio Verde – Goiás, CEP: 75.907-410 portador da identidade nº 1107578 2ª via SSP/GO e CPF Nº 213.133.851-15, como membro titular; **EDSON ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, contabilista, residente na Rua Marcela Balduino Cruvinel, s/nº Quadra 32, Lote 716, Residencial Interlagos, Rio Verde – Goiás, CEP: 75.909-766 portador da identidade 2575117 2ª via SPTC/GO e CPF Nº 467.483.691-34, como membro titular; **ARÍCIO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, advogado, professor, residente na Av. José Walter, s/nº Quadra 08, Lote 114/127, Residencial Interlagos, Rio Verde – Goiás, CEP: 75.909-751 portador da identidade 15.589 OAB/GO e CPF Nº 547.199.331-49, como membro titular; **LEONARDO VIEIRA CAMPOS**, brasileiro, casado, zootecnista, residente na Rua 26, S/nº Quadra 06, Lote 05, Vila Baylão, Rio Verde – Goiás, CEP: 75.906-475 portador da identidade nº 3995620 DGPC/GO e CPF Nº 895.927.601-44, como membro primeiro suplente; **GUSTAVO CESAR MINELLI MARTINS**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, residente na Rua 34, nº 06 Casa 1, Vila Carolina, Rio Verde – Goiás, CEP: 75.906.020 portador da identidade Nº 3.677.213 2ª via SSP/GO e CPF Nº 899.780.801-04, como membro segundo suplente; **RAFAEL CAMARGOS LEMES**, brasileiro, casado, bacharel em direito, residente na Rua João Batista, Quadra 10 Lote 09, s/n, Vila Mariana, Rio Verde – Goiás, CEP: 75.906-630 portador da identidade Nº 4227165 DGPC/GO e CPF Nº

939.221.321-20, como membro terceiro suplente, todos tomando posse dos seus cargos de imediato nesta assembleia.

Dando continuidade aos trabalhos, tratando do item **4)** da pauta para a constituição de Novos Conselhos de Administração, em conformidade com o Estatuto Social, foi proposto, após os registros dos associados interessados, a eleição dos membros para comporem o **Conselho de Administração da Instituição** composto por 6 (seis) membros. Confirmados que todos interessados são membros do IPGSE, como associados, foram eleitos por unanimidades os senhores: **LUIZ EGÍDIO GALETTI**, brasileiro, casado, médico veterinário, residente na Avenida José Walter, nº 78, Bairro Vitória Régia, Rio Verde – Goiás, CEP: 75.908-740 portador da identidade Nº 3237776 SSP/GO e CPF Nº 781.277.851-72; **HENRIQUE HIROTO NAOE**, brasileiro, casado, odontólogo, residente na Rua 29, nº 695, Quadra 6, Lote E, Vila Baylão, Rio Verde – Goiás, CEP: 75.906-424 portador da identidade Nº 33.249.7598 SSP/SP e CPF Nº 290.707.628-03; **KARLA ELIANI BLAU**, brasileira, desquitada, contadora, residente na Rua 35, nº 822, Vila Baylão, Rio Verde – Goiás, CEP: 75.906-520 portadora da identidade nº 2864495 DGPC/GO e CPF Nº 643.005.441-15, **como membros associados da instituição** e **THIAGO DOS SANTOS SOUZA**, brasileiro, casado, enfermeiro, residente na Rua Lélia Coelho Araújo, Quadra 55, Lote 22, Santo Agostinho, Rio Verde – Goiás, CEP: 75.904-750 portador da identidade Nº 4531953 DGPC/GO e CPF Nº 728.494.521-49; **MARCELO SANCHES DA COSTA CARVALHO**, brasileiro, casado, médico, residente na Rua dos Apinajés, nº 01, Quadra 06, Lote 30, Parque das Laranjeiras Prolongamento, Rio Verde – Goiás, CEP: 75.908-212 portador da identidade Nº 13765 CRM/GO e CPF Nº 954.117.551-15; **MARINA PORTO FERREIRA JUNQUEIRA**, brasileira, casada, enfermeira, residente no Condomínio Residencial Turmalinas, Bloco B, Quadra 13 Lote 1/17, Apart. 103, Bairro Nova Vila Maria, Rio Verde – Goiás, CEP: 75.900-209, portadora da identidade Nº 188173 COREN/GO e CPF Nº 001.057.111-60, **como membros de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral**, todos tomando posse dos seus cargos de imediato nesta assembleia.

A seguir, para a constituição do **Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás**, composto por 6 (seis) membros, em conformidade com o que determina o Estatuto Social e com a Lei Estadual 15.503/2005, o Presidente da Assembleia, declarou aberta as inscrições para os interessados a comporem como membros classificados na forma da alínea “a” do Parágrafo Segundo do Artigo 29 do Estatuto Social após a inscrições e colocado em votação foram eleitos: **MARINA PORTO FERREIRA JUNQUEIRA**, brasileira, casada, enfermeira, residente no Condomínio Residencial Turmalinas, Bloco B, Quadra 13 Lote 1/17, Apart. 103, Bairro Nova Vila Maria, Rio Verde – Goiás, CEP: 75.900-209, portadora da identidade Nº 188173 COREN/GO e CPF Nº 001.057.111-60; **LUIZ EGÍDIO GALETTI**, brasileiro, casado, médico veterinário, residente na Avenida José Walter, nº 78, Bairro Vitória Régia, Rio Verde – Goiás, CEP: 75.908-740 portador da identidade Nº 3237776 SSP/GO e CPF Nº 781.277.851-72; **HENRIQUE HIROTO NAOE**, brasileiro, casado, odontólogo, residente na Rua 29, nº 695, Quadra 6, Lote E, Vila Baylão, Rio Verde – Goiás, CEP: 75.906.424 portador da identidade Nº 33.249.7598 SSP/SP e CPF Nº 290.707.628-03;

O Presidente apresentou a ata da reunião dos empregados do IPGSE, que elegeram a senhora **KARLA ELIANI BLAU**, brasileira, desquitada, contadora,

residente na Rua 35, nº 822, Vila Baylão, Rio Verde – Goiás, CEP: 75.906-520 portadora da identidade nº 2864495 DGPC/GO e CPF Nº 643.005.441-15; para participar como membro deste conselho em conformidade com alínea “c” sendo membro eleito pelos empregados do IPGSE, colocada em votação foi também eleita pela assembleia geral.

Cumprindo o item 5) da pauta, após os membros eleitos terem tomado posse de seus cargos, nesta assembleia e para que se cumpra a determinação da Lei Estadual 15.503 de 2005 e o Estatuto Social, o Presidente dos trabalhos, suspendeu a reunião da assembleia para que esses membros do Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás, recém eleitos e empossados, procedessem, uma eleição para cumprir o que define a alínea “b” do Parágrafo Segundo do Artigo 29 do Estatuto Social. Cumprindo a eleição interna do Conselho foram eleitos 02 (dois) membros dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, para participarem do Conselho como membros. Retomado os trabalhos da Assembleia, e sendo apresentados as duas pessoas eleitas pelos demais membros do conselho os senhores: **MARCELO SANCHES DA COSTA CARVALHO**, brasileiro, casado, médico, residente na Rua dos Apinajés, nº 01, Quadra 06, Lote 30, Parque das Laranjeiras Prolongamento, Rio Verde – Goiás, CEP: 75.908-212 portador da identidade Nº 13765 CRM/GO e CPF Nº 954.117.551-15 e **THIAGO DOS SANTOS SOUZA**, brasileiro, casado, enfermeiro, residente na Rua Lélia Coelho Araújo, Quadra 55, Lote 22, Santo Agostinho, Rio Verde – Goiás, CEP: 75.904-750 portador da identidade Nº 4531953 DGPC/GO e CPF Nº 728.494.521-49, tendo sido submetida a apreciação da assembleia, ficando aprovados e eleitos por unanimidade. Diante dos procedimentos registrados nesta Ata, ficou constituído o **Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás do IPGSE**: como membros eleitos dentre associados, de acordo com a alínea “a” do Parágrafo Segundo do Artigo 29 do Estatuto Social: **MARINA PORTO FERREIRA JUNQUEIRA**, brasileira, casada, enfermeira, residente no Condomínio Residencial Turmalinas, Bloco B, Quadra 13 Lote 1/17, Apart. 103, Bairro Nova Vila Maria, Rio Verde – Goiás, CEP: 75.900-209, portadora da identidade Nº 188173 COREN/GO e CPF Nº 001.057.111-60; **LUIZ EGÍDIO GALETTI**, brasileiro, casado, médico veterinário, residente na Avenida José Walter, nº 78, Bairro Vitória Régia, Rio Verde – Goiás, CEP: 75.908-740 portador da identidade Nº 3237776 SSP/GO e CPF Nº 781.277.851-72; **HENRIQUE HIROTO NAOE**, brasileiro, casado, odontólogo, residente na Rua 29, nº 695, Quadra 6, Lote E, Vila Baylão, Rio Verde – Goiás, CEP: 75.906.424 portador da identidade Nº 33.249.7598 SSP/SP e CPF Nº 290.707.628-03; e **MARCELO SANCHES DA COSTA CARVALHO**, brasileiro, casado, médico, residente na Rua dos Apinajés, nº 01, Quadra 06, Lote 30, Parque das Laranjeiras Prolongamento, Rio Verde – Goiás, CEP: 75.908-212 portador da identidade Nº 13765 CRM/GO e CPF Nº 954.117.551-15 e **THIAGO DOS SANTOS SOUZA**, brasileiro, casado, enfermeiro, residente na Rua Lélia Coelho Araújo, Quadra 55, Lote 22, Santo Agostinho, Rio Verde – Goiás, CEP: 75.904-750 portador da identidade Nº 4531953 DGPC/GO e CPF Nº 728.494.521-49; como membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, de acordo com a alínea “b” do Parágrafo Segundo do Artigo 29 do Estatuto Social, e **KARLA ELIANI BLAU**, brasileira, desquitada, contadora, residente na Rua 35, nº

822, Vila Baylão, Rio Verde – Goiás, CEP: 75.906-520 portadora da identidade nº 2864495 DGPC/GO e CPF Nº 643.005.441-15, como membro eleita pelos empregados do IPGSE, **de acordo com a alínea “c” do Parágrafo Segundo do Artigo 29 do Estatuto Social**, todos tomando posse de imediato, nesta assembleia, para cumprimento do mandato com início em 28 de outubro de 2021 e término em 27 de outubro de 2025.

Tendo cumprido todos os itens da pauta, nada mais tendo a se tratar foi elaborada a presente Ata que vai assinada por mim, secretária dos trabalhos e pelo Presidente da Assembleia Geral Extraordinária do IPGSE, e pela assessoria jurídica, na melhor forma de direito.

Tabelionato

Eduardo Pereira Ribeiro
EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Karla Eliani Blau
KARLA ELIANI BLAU
SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA

Fabrcio Rocha Campos
FABRÍCIO ROCHA CAMPOS
Advogado do IPGSE
OAB/GO Nº 34.397
CPF nº. 024.833.401-80

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE RIO VERDE - GO
CNPJ 02.847.077/0001-27 - Fone (64) 3602-6700 - Bel. Franklin Wilson Xavier
Av. Universitária, 780 - Jd. Presidente - Rio Verde/GO - CEP 75.908-435

PESSOAS JURÍDICAS - Livro A

Apresentado para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob nº 312 e e averbado sob o nº 42 à margem do Registro nº 1.017. Dou fé. Rio Verde/GO, 17 de janeiro de 2022.

Renata Aparecida Castro Ródrigues Silva - Subofici
Emol.: R\$ 80,14 Tx. Judiciária: R\$ 16,33 Fundos: 32,02 ISSQN: R\$ 4,00
132,50
Selo: 00782201173283530650000 - Consulte em:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>